



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1088

Nome do Empregado: Pedro Carmo de Oliveira

Residência Rua do Carmo, 141

Telefone



Cor branca

Cabelo cast. cl.

Barba

Bigode

Olhos cast. cl.

Altura

Peso

Idade 23 anos. Data do nascimento 15 / 07 / 51 lugar do nascimento Alto Paraguai - MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileira

João Alcebiades de Oliveira

Filiação { Pai João Alcebiades de Oliveira Nacionalid. brasileira

{ Mãe Dulce Pereira de Oliveira « brasileira

Beneficiários

Nº da Cart. Prof. 83030 Série 182ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº 46.846 Série A

Categoria 1ª

Certificado Reservista

QUANDO
REGISTRO

Cart. Nac. de Habil. No

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 10/06/74

Cargo que ocupa Aux. Adm.
Nível IX

Remuneração R\$ 1.122,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 10 de junho de 19 74

Data da dispensa

13. Janeiro de 1975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar direito

C O D E M A T

Matrícula Nº 1088

Nome: Pedro Carmo de Oliveira

Nível IX

Classe _____

Cargo Aux. ^{RCJ} Adm. ^{RCJ}



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Mato Grosso	Cidade	Alto Paraguai	Naturalizado?	solteiro
Pai	João Alcebiades de Oliveira	Mãe	Dulce Pereira de Oliveira	Nascido em 15/07/51	CIC 086740591 91

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 223392 E- 2343 I- 2222 de Cuiabá-MT.	Nº 46.846 de Cuiabá-MT.	Nº 3474 Zona 21ª Seção 4ª de A. Paraguai-MT	Rua do Campo , 141	141	Cuiabá	Cuiabá

Dependentes :

CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Pedro Carmo de Oliveira

Filiação: João Alcebiades de Oliveira e
Dulce Pereira de Oliveira

Nascimento: 15 de julho de 1.951

Estado Civil: Solteiro

Natural: Alto Paraguai - MT.

Título de Eleitor: nº 3474 - 4ª Seção - Zona 21ª

Certificado Militar: nº 46.846 - 16º BC

Carteira de Identidade: RG. nº 223.392 - E - 2343

I - 2222/MT.

C.I.C.: nº 086740591 - 91

Profissão Liberal:

II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Curso Primário Completo
- Curso Ginásial Completo
- Curso Técnico Contabilidade
- Curso Superior - Incompleto (6º Semestre de Economia)

III - CURSO EXTRAS - CURRICULARES:

- Certificado de supervisor de área no município de N.S. do Livramento, no levantamento sócio-econômico (Projeto Rondon) período de 15/04 à 15/06/73.
- Certificado de participante no levantamento de Obras Sociais pela FEBEMAT e Projeto Rondon na área Leste do Estado no período 2 meses.
- Certificado de participante do 1º Ciclo de Palestra na cidade de Maracaju (Projeto Rondon) no período 15 à 19 de janeiro 73.
- Certificado de participante do Ciclo de palestra sobre Problemas Brasileiros, patrocinado pela Universidade

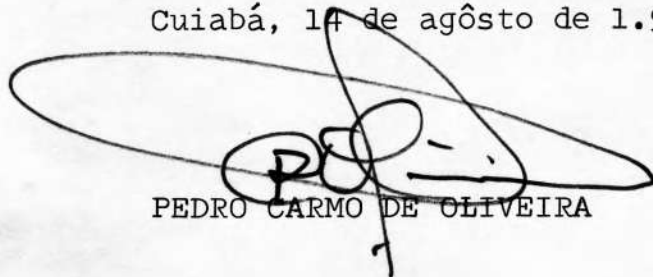
Federal de Mato Grosso.

IV - VIDA FUNCIONAL:

- Farmácia Salute - admitido em maio de 1968, na qual permaneceu um período de 04 meses.
- Farmácia Pax - em atividades num período de 04 meses.
- Banco Bamerindus - em atividades num período de 02 meses, saindo para serviço militar.
- Dezembro de 1972 - estágio no DETRAN, durante um período de 04 meses.
- Projeto Rondon - estágio de 01 ano e 02 meses - Setor de Planejamento e Operações.

Sendo, o que para o momento me cumpre certificar, e para os fins que se julgar necessário, ratifico os dizeres expressos neste Curriculum, para que produza seus legais efeitos.

Cuiabá, 14 de agosto de 1.974



PEDRO CARMO DE OLIVEIRA



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967.
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/49).

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os preceitos legais, confere a

Pedro Carmo de Oliveira

filho de **João Alcebiades de Oliveira** e **Dulce Pereira de Oliveira**, natural do Estado **Mato-Grosso**
cidade **Alto Paraguai**, nascido em **15 de Julho** de **1951**, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1972, em todas as disciplinas do Curso Colegiado de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 3 de Janeiro de 1972

Visto:

Delegado Regional do Ensino

Secretário

Dr. **Hilário Soares de Oliveira**
DIRETOR REG. Nº. 2378

Diplomando

DECRETO FEDERAL N.º 67.566 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1970

CERTIFICADO

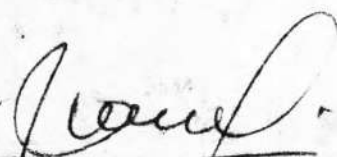
N.º 317/CENTRO REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 01 FOLHA 25

CERTIFICAMOS QUE
PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
BRASILEIRO E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE SUPERVISOR DE ÁREA

CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 1974

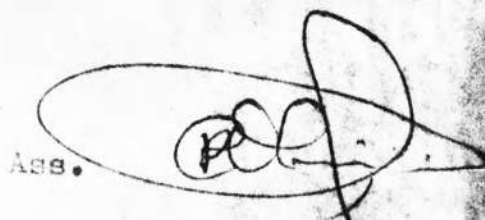


EDILBERTO CARVALHO DE ALMEIDA
COORDENADOR ESTADUAL DE MT.



Dr. José Monteiro de Figueiredo
Presidente do Conselho de Representação
do Estado de Mato Grosso

ORIGEM: ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE: UFMT
ESPECIALIDADE: ECONOMIA-4º SEM.
OPERAÇÃO: "RURAL" - ESPECIAL
SITUAÇÃO: N. S. DO LIVRAMENTO-
MATO GROSSO
PERÍODO: 15/4 a 17/6/73
CARGA HORÁRIA: 8hs/DIA/TRABA-
LHO



Ass.

PEDRO CARMO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ÁREA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio onde conste o nome de: PEDRO CARMO DE OLIVEIRA : : : : :
: : : : : com responsabilidade direta.
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos DOZE : : : : :
: : : : : (12) dias do mês de AGOSTO : : : : : do ano de mil novecentos e SETENTA E QUATRO (1974) . MABS

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1974

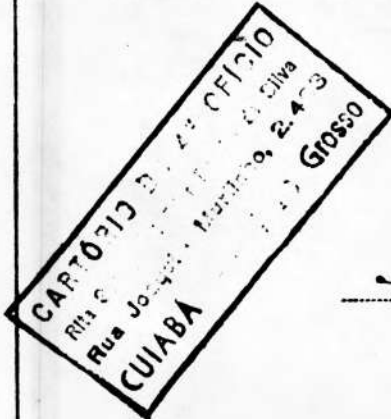
Clarice Freire de Lima

RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA

TABELIÃ

CLARICE FREIRE DE LIMA

GERENTE JURAMENTADA - 2ª SUBSTITUTA



Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalvada antes da assinatura é considerada como indicio de adulteração:



ESTADO DE MATO GROSSO
Delegacia Geral de Polícia
Delegacia de Polícia de

Registro n.º

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

[illegible]

Cuiabá 12 de agosto de 1974.

Delegado

Bél. Joaquim Ramalho dos Santos- 1º/Ten. P. M. :

Polegar Direito

Serial: E-2343

Pagou a Taxa conf.

guía

DECRETO FEDERAL N.º 67.805 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1970

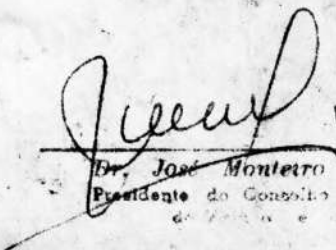
CERTIFICADO

N.º 415, CEM PRO, REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 1, FOLHA 32

CERTIFICAMOS QUE
PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
BRASILEIRO E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

QUIABÁ 05 DE MAIO DE 1.974


EDILBERTO CARVALHO DE ALMEIDA
GOVERNADOR ESTADUAL DE MT.


Dr. José Monteiro de Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração

ORIGEM: ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE: FUPET
ESPECIALIDADE: ECONOMIA
3º SEMESTRE
CARGO: MINOR - SUPERVISOR
LOCAL: LESTE DO ESTADO
PERÍODO: SETEMBRO/NOVEMBRO/1.973
CARGA HORÁRIA: 8 HS/DIA/TRABALHO

ASS:


PEDRO CARMO DE OLIVEIRA

UNIVERSITÁRIO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUS
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUS

EMPRESA _____
 ENDERÊÇO _____
 ATIVIDADE _____
 CGCMF N.º _____ MATRÍCULA DO INPS _____
 EMPREGADO Pedro Carlos de Oliveira CTPS 83, 030 SÉRIE 182
 REGISTRO N.º 1088 CARGO Ass. Adm. ADMISSÃO 10 / 06 / 19 74
 DESLIGAMENTO EM 13 / 01 / 19 75 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.122,00
 AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 10 / 06 / 19 74

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ <u>1645</u>	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º Salário _____	Cr\$ _____	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família _____	Cr\$ _____	Ad. Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas _____	Cr\$ _____	Ad. Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Prejulgado 14/63 _____	Cr\$ _____		
Prejulgado 20/66 _____	Cr\$ _____		
Saldo de Salários _____	Cr\$ <u>486,80</u>		

TOTAL BRUTO Cr\$ 486,80

DESCONTOS

Previdência _____	Cr\$ <u>38,90</u>
Previdência - 13º Salários _____	Cr\$ _____
Adiantamentos _____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 447,90

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 447,90 (_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
 _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - F G T S:

6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando fôr o caso, computados juros e correção Monetária;

Autorização p/ movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias)

LRE;

CPTS;

Procuração;

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

Visto: Atílio

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	Aux. ^{NCJ} Adm. ^{NCJ}
	Sec. Agricultura
Admissão	10/06/74
Remuneração	Cr\$ 1.122. ^{NCJ} 00
Saída	
Classe	
Nível	IX

Nome Pedro Carmo de Oliveira

Profissão _____

Estado Civil solteiro

Conjuge _____

Filhos _____

Matrícula Nº 1088
Grupo Nº 21
Cart. Trab.
Nº 83030 Série 182ª
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ 89,76,00
OPTANTE: sim

A N O T A Ç Õ E S

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

[illegible]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

ENDEREÇO **Rua Pedro Celestino nº 24/26**

ATIVIDADE **Desenvolvimento Projetos e Diversos**

CGCMF N.º **03.474.053/001** MATRÍCULA DO INPS

EMPREGADO **PEDRO CARMO DE OLIVEIRA** CTPS **83.030** SÉRIE **182**

REGISTRO N.º **1.088** CARGO **AUX. ADM.** ADMISSÃO **10** / **06** / 19 **74**

DESLIGAMENTO EM **13** / **01** / 19 **75** MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ **1.122,00**

AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **10** / **06** / 19 **74**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos	Cr\$ F G T S	Comissões	Cr\$
Aviso-Prévio	Cr\$ -	Horas Extras	Cr\$
13º Salário	Cr\$ -	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$ -	Ad. Taxa Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$ -	Ad. Taxa Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$ -	Ad. Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/63	Cr\$ -		
Prejulgado 20/66	Cr\$ -		
Saldo de Salários 13 dias	Cr\$ 486,20		

TOTAL BRUTO Cr\$ **486,20**

DESCONTOS

Previdência IPEMAT	Cr\$ 38,90
Previdência - 13º Salários PEMAT	Cr\$ -
Adiantamentos	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$ 38,90

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **447,30**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **447,30** (Quatrocentos e Quarenta e Sete Cruzeiros e Trinta Centavos),

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá - Mt.

de **janeiro** de 19 **75**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - F G T S:
6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando fôr o caso, computados juros e correção Monetária;
Autorização p/ movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Rescisão (em 4 vias)
LRE;
CPTS;
Procuração;

EMPREGADO

C O D E M A T

EMPREGADORA, PREPOSTO

Vilázio Arruda Pinto

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
PROJETO RONDON XI



Iº CICLO DE PALESTRAS



Certificamos que o Sr. *[Signature]*

Participou do 1.º CICLO DE PALESTRAS realizado na
cidade de MARACAJU, no Período de 15 à 19 de Janeiro de 1973.

MARACAJU, 19 de Janeiro de 1973

[Signature]
FRANCISCO FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal de Maracaju - Mato Grosso

[Signature]
MARCO ANTONIO CHAGAS COSTA
Chefe de Equipe - PRO XI



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

✓
45

Of. nº 02/75

Cuiabá(MT), 09 de janeiro de 1975

Senhor Chefe

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 102/75
PROCESSO Nº. 065/75
DATA: 10 / 01 / 75
<i>Nery</i>
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Serve o presente para encaminhar a Vossa Senhoria, pedido de Demissão e Carteira Profissional do Auxiliar Administrativo Pedro Carmo de Oliveira, a disposição da Secretaria da Agricultura e lotado neste Departamento, para os devidos fins.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Economista Ana Pinto de Miranda

DIRETORA

Ao

Senhor Chefe do Setor de Pessoal

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

N/E/S/T/A

2/15

A codemal, para os devidos fins. Duas são a partir de data de Reg. 07/01/75. Cu, 08/01/75

Pedro Carmo de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente a rua do Carmo 141, Auxiliar Administrativo, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, em 10/06/74, a disposição da Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, lotado no Departamento de Economia Rural DERu, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe demissão do quadro de funcionários da Secretaria de Agricultura, para o que, solicita também a dispensa do Aviso Prévio.

P. Deferimento

PEDRO CARMO DE OLIVEIRA

As salas de peroval
para atender

PROT. 102/75

PROC. 065/75

10/01 / 75

ASSUNTO

: ENCAMINHA PEDIDO DE DEMISSÃO E CARTEIRA PROFISSIONAL DE
PEDRO CARMO DE OLIVEIRA, PARA OS DEVIDOS FINS.

INTERESSADO

: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO